

ATA DA 623ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas,  
2 reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade  
3 Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a  
4 presidência do professor Luiz Claudio Fernandes. Presente o professor Fernando  
5 Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de  
6 Departamento Ivo Hartmann, Gedir de Oliveira Santos, Paulo Roberto Dalsenter,  
7 José Vicente Teixeira Pinto, Sérgio Luiz Rocha, Thales Ricardo Cipriani. Presentes  
8 os professores suplentes de Departamento, Marta Margarete Cestari e Lucia  
9 Massutti de Almeida e Sérgio Gregório da Silva. Presente o decano do  
10 Departamento de Fisiologia Carlos Estevam Nolf Damiani; a Coordenadora do Curso  
11 de Graduação em Ciências Biológicas, professora Claudia Maria Sallai Tanhoffer, a  
12 Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz  
13 Veronez; a representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, professora Maria  
14 Regina Torres Boeger; os representantes dos servidores técnico-administrativos Elci  
15 Marília dos Santos Girardi e Ely de Fátima Rodrigues de Oliveira. Ausentes os  
16 representantes discentes dos Cursos de Biomedicina, Educação Física e Ciências  
17 Biológicas. Justificada a ausência do Coordenador do Curso de Educação Física,  
18 professor Vidal Palácios Calderón. Com número legal de membros presentes, o  
19 senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da 622ª reunião  
20 realizada em 30 de novembro de 2012, a qual, em votação, foi aprovada por  
21 unanimidade sem ressalvas. Não houve relatos de Câmaras Setoriais por não ter  
22 ocorrido nenhuma reunião após a reunião 622ª do Conselho Setorial Pleno. Na  
23 ORDEM DO DIA, solicitações de inclusão em pauta dos seguintes assuntos: 3ª  
24 Avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Olga Meiri Chaim, do  
25 Departamento de Biologia Celular, tendo como relatora a Conselheira professora  
26 Marta Margarete Cestari; 1ª Avaliação de desempenho em estágio probatório da  
27 professora Janaina Menezes Zanoveli, do Departamento de Farmacologia, tendo  
28 como relator o Conselheiro professor Ivo Hartmann; 3ª Avaliação de desempenho  
29 em estágio probatório do professor Diogo Ricardo Bazan Ducatti, do Departamento  
30 de Bioquímica e Biologia Molecular, tendo como relator o Conselheiro professor  
31 Gedir de Oliveira Santos; 3ª Avaliação de desempenho em estágio probatório do  
32 professor Edson Antonio Tanhoffer, do Departamento de Anatomia, tendo como  
33 relatora a Conselheira Ely de Fátima Rodrigues de Oliveira. Solicitações de  
34 inclusões aprovadas por unanimidade como itens, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15,  
35 respectivamente. Na discussão dos itens, 2.1- Proc. nº 004564/2012-95. Segunda  
36 avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Sandra Maria  
37 Alvarenga Gomes, do Departamento de Botânica. A comissão avaliadora foi  
38 composta pelos professores José Vicente Teixeira Pinto, indicado pela PROGRAD,

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



39 Patrícia Soffiatti, indicada pela chefia do Departamento de Botânica e Francine  
40 Lorena Cukjel, indicada pela Coordenação do Curso de Agronomia. A comissão  
41 avaliadora atribuiu pontuação máxima à professora Sandra Maria Alvarenga Gomes.  
42 Tal resultado foi aprovado *ad-referendum* da plenária do Departamento de Botânica  
43 e aprovado na reunião do Colegiado do Curso de Agronomia. Considerando que o  
44 processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Tácito  
45 Pessoa de Souza Junior, emitiu parecer, o qual foi lido pelo professor Sérgio  
46 Gregório, favorável à homologação do resultado da segunda etapa da avaliação de  
47 desempenho em estágio probatório da professora Sandra Maria Alvarenga Gomes.  
48 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por  
49 unanimidade. **2.2– Proc. nº 101498/2011-10.** Segunda etapa da avaliação de  
50 desempenho em estágio probatório do professor Marcelo Muller dos Santos, do  
51 Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. A comissão avaliadora foi  
52 composta pelos professores Marcelo de Meira Santos Lima, indicado pela  
53 PROGRAD, Jaime Paba Martinez, indicado pela chefia do Departamento de  
54 Bioquímica e Biologia Molecular e Juarez Gabardo, indicado pela Coordenação do  
55 Curso de Agronomia. A comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima ao  
56 professor Marcelo Muller dos Santos. Tal resultado foi aprovado em reunião plenária  
57 do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e também aprovado na  
58 reunião do Colegiado do Curso de Agronomia. Considerando que o processo  
59 encontra-se de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Ivo Hartmann,  
60 emitiu parecer favorável à homologação do resultado da segunda etapa da avaliação  
61 de desempenho em estágio probatório do professor Marcelo Muller dos Santos.  
62 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por  
63 unanimidade. **2.3– Proc. nº 040006/2012-93.** Segunda etapa da avaliação de  
64 desempenho em estágio probatório do professor André Andrian Padial, do  
65 Departamento de Botânica. A comissão avaliadora foi composta pelos professores  
66 Rui Fernando Pilotto, indicado pela PROGRAD, Marcia Cristina Mendes Marques,  
67 indicada pela chefia do Departamento de Botânica e Teresa Cristina Cesar Ogliari,  
68 indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A comissão avaliadora  
69 atribuiu pontuação máxima ao professor André Andrian Padial. Tal resultado foi  
70 aprovado na 5ª Reunião Plenária do Departamento de Botânica, e aprovado *ad-*  
71 *referendum* do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Considerando que o  
72 processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Vidal  
73 Palácios Calderón, emitiu parecer – o qual foi lido pela professora Djanira Aparecida  
74 da Luz Veronez – favorável à homologação do resultado da terceira etapa da  
75 avaliação de desempenho em estágio probatório do professor André Andrian Padial.  
76 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por  
77 unanimidade. **2.4– Proc. nº 047555/2012-99.** Solicitação de afastamento do país da  
78 professora Ana Cláudia Bonatto, do Departamento de Genética. A professora Ana

balme





79 Cláudia Bonatto solicita afastamento do país no período de 01/04/2013 a  
80 31/03/2014, para realização de pós-doutorado no Imperial College London, na  
81 cidade de Londres, Inglaterra, sob a supervisão do Professor Doutor Martin Buck. O  
82 afastamento é solicitado com ônus, e terá o CNPq como órgão financiador. As  
83 atividades acadêmicas da requerente ficarão a cargo das professoras Roseli  
84 Wassem e Íris Hass. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade na 402ª Reunião  
85 Plenária Departamental, realizada em 04/12/2012. Considerando que o processo  
86 encontra-se de acordo com a legislação vigente, a relatora, Ely de Fátima Rodrigues  
87 de Oliveira, emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país da  
88 professora Ana Cláudia Bonatto. Colocado o assunto em discussão e posterior  
89 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **2.5- Proc. nº 039559/2012-01.**  
90 Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto no  
91 Departamento de Botânica. O Departamento de Botânica solicitou abertura de teste  
92 seletivo para a contratação de um professor substituto na área de Morfologia  
93 Vegetal, devido à vacância do professor Orlando Cavallari de Paula. O Teste Seletivo  
94 foi publicado no Diário Oficial da União no dia 19/11/2012 e as inscrições ocorreram  
95 até o dia 23/11/2012. Houve seis candidatos inscritos. Após a prova de análise do  
96 currículo, cinco candidatos foram aprovados para realizarem a prova didática. O  
97 resultado final do Teste teve três candidatos aprovados: Bárbara Baêso Moura, em  
98 primeiro lugar, com média final de 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos);  
99 Miriam Kaehler, em segundo lugar, com média final de 8,94 (oito inteiros e noventa e  
100 quatro centésimo); Mayara Krasinski Caddah, em terceiro lugar, com média final de  
101 7,87 (sete inteiros e oitenta e sete centésimos). O resultado do Teste Seletivo foi  
102 apreciado e aprovado em reunião plenária do Departamento de Botânica, em  
103 07/12/2012. Estando o processo devidamente instruído conforme a legislação  
104 vigente, o professor José Vicente Teixeira Pinto, relator, emitiu parecer favorável à  
105 homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto, na área de  
106 Morfologia Vegetal, realizado pelo Departamento de Botânica. Colocado o assunto  
107 em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **2.6-**  
108 **Proc. nº 043211/2012-19.** Homologação do resultado da eleição para chefia e  
109 suplência de chefia do Departamento de Biologia Celular. A eleição foi realizada no  
110 dia 27 de novembro de 2012, com duas chapas inscritas a saber: Chapa 1 – “Novas  
111 Idéias”, composta pelas professoras Carla Wanderer e Flávia Sant’Anna Rios para  
112 chefe e suplente respectivamente. Chapa 2 – “Agregar”, composta pelos professores  
113 Ivo Hartmann e Rubens Bertazzoli Filho para chefe e suplente respectivamente. A  
114 Comissão Eleitoral, composta pelos servidores professor Luis Fernando Fávoro  
115 (presidente), a servidora técnico-administrativa Mirian Rosely Maciel e o acadêmico  
116 Adriano Marcelo Morzon, divulgou a seguinte apuração dos votos: o universo total  
117 de eleitores foi de 110, sendo 25 entre docentes e servidores técnico-  
118 administrativos, e 85 discentes. Os votos válidos somaram 25 de docentes e


*Felipe*





119 servidores técnico-administrativos, e 39 votos de discentes. Não houve votos nulos e  
120 foi registrado um voto em branco, computando 25 votos válidos para a Chapa 1; e  
121 38 votos válidos para a Chapa 2. Aplicada a fórmula, constante na Resolução 01/10-  
122 BL, obteve-se o resultado de 46,87% dos votos para a Chapa 1; e 53,13% para a  
123 Chapa 2, a qual foi proclamada eleita. Tal resultado foi homologado na 345ª reunião  
124 Plenária do Departamento de Biologia Celular. Por estar o processo de acordo com  
125 as normas vigentes, o relator, professor Paulo Roberto Dalsenter, emitiu parecer  
126 favorável à homologação do resultado da eleição para chefia e suplência do  
127 Departamento de Biologia Celular, onde foram eleitos, respectivamente, os  
128 professores Ivo Hartmann e Rubens Bertazolli Filho. Na sequência o professor  
129 Fernando Marinho Mezzadri parabenizou o professor Ivo e o professor Rubens pela  
130 recondução no cargo da chefia do Departamento de Biologia Celular. Colocado o  
131 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por  
132 unanimidade. **2.7- Proc. nº 034481/2012-21.** Solicitação de abertura de turma para  
133 o ano de 2013 – Curso de Especialização em Treinamento Desportivo, coordenado  
134 pelo professor Julimar Luiz Pereira, do Departamento de Educação Física. O  
135 processo contém toda a documentação pertinente para abertura de nova turma para  
136 o ano de 2013, com orçamento previsto com um total de receitas no valor de R\$  
137 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). A relatora, Conselheira professora  
138 Claudia Maria Sallai Tanhoffer comentou que estão tramitando mais dois processos  
139 de abertura de turmas para cursos de especialização no Departamento de Educação  
140 Física, a saber: Especialização em Fisiologia do Exercício e Especialização em  
141 Treinamento de Força e Hipertrofia, tendo como relatora a professora Djanira  
142 Veronez. Portanto, solicitou que todos os referidos processos que tratam de Curso  
143 de Especialização no Departamento de Educação Física sejam avaliados em  
144 conjunto, permitindo uma análise mais detalhada em relação aos docentes  
145 participantes, a carga horária, os recursos, e se toda a documentação pertinente a  
146 abertura de novas turmas estão em acordo com as resoluções vigentes. Colocado o  
147 parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade,  
148 passando este processo para a Conselheira professora Djanira Veronez relatar  
149 juntamente com os demais processos do mesmo assunto. **2.8- Proc. nº**  
150 **043834/2012-83.** Solicitação de abertura de concurso público para professor do  
151 Departamento de Educação Física, vaga decorrente da aposentadoria do professor  
152 Ricardo Weigert Coelho. Pedido de vistas pela Conselheira professora Maria Regina  
153 Torres Boeger. **2.9- Proc. nº 044889/2012-19.** Recurso à decisão do Colegiado do  
154 Programa de Pós-Graduação em Educação Física, de Julimar Luiz Pereira, aluno do  
155 Programa de Pós-Graduação em Educação Física. O presente processo foi relatado  
156 pela Conselheira professora Maria Regina Torres Boeger, cujo parecer segue  
157 transcrito: **"Histórico:** Em 19 de novembro de 2012, o doutorando Julimar Luiz  
158 Pereira solicitou a revisão da decisão do Conselho Setorial sobre o processo nº

Felipe





159 23075.035743/2012-74, que trata do recurso da decisão do Colegiado do Programa  
160 de Pós-Graduação em Educação Física. O requerente alega que a relatora "não se  
161 preocupou em fazer uma análise minuciosa, técnica, administrativa e acadêmica"  
162 (página 05 do documento de revisão). Para atender o requerente e baseado nos  
163 pontos apresentados pelo requerente, esta relatora solicitou os seguintes  
164 documentos, conforme documento em anexo datado de 22 de novembro de 2012.  
165 Ao doutorando Julimar L. Pereira: cópia do projeto de tese, aprovado pelo Colegiado  
166 do PPGEDF; Cronograma detalhado do projeto de tese, indicando as etapas já  
167 cumpridas; Histórico Escolar do Doutorando; Cópia dos artigos vinculados à tese em  
168 processo de submissão, com respectivos comprovantes de submissão; Relatório das  
169 atividades do doutorando até o presente momento; Carga didática semanal do  
170 doutorando, no Departamento de Educação Física, dos anos de 2009, 2010, 2011 e  
171 2012 com as cópias das respectivas atas, homologando a carga didática do  
172 Departamento de Educação Física e Contestação documentada das informações  
173 levantadas na ferramenta de busca GOOGLE. Ao Orientador Dr. Sérgio Gregório da  
174 Silva – posicionamento no que se refere ao desenvolvimento do projeto de tese;  
175 cumprimento das etapas do cronograma do projeto de tese e pedido de prorrogação  
176 para a conclusão do Doutorado. Ao Chefe do Departamento de Educação Física  
177 Tácito Pessoa de Souza Junior: cópia dos projetos de especialização em Educação  
178 Física, aprovados pelo Departamento de Educação Física, com a participação e/ou  
179 coordenação do doutorando Julimar L. Pereira, nos últimos 4 anos, com as  
180 respectivas atas de aprovação; Plano Individual de Trabalho (PIT) de Julimar L.  
181 Pereira, nos últimos dois anos; Documento (se existente) de pedido de redução de  
182 carga horária de Julimar L. Pereira, no período do doutoramento do referido  
183 professor; solicitações de afastamento no país encaminhadas a Chefia do  
184 Departamento, para participar de atividades de extensão, congressos, seminários,  
185 etc, nos últimos 4 anos. De todos os documentos solicitados, apenas 3 (três) foram  
186 entregues, em anexo: a) cópia do projeto de pesquisa aprovado em Colegiado, com  
187 cronograma de estudo atualizado; c) Histórico escolar; f) Mapa de notas e frequência  
188 do período de 2009 e 2012, que não apresenta a carga horária do requerente,  
189 apenas a disciplina ministrada. Os demais documentos solicitados ao doutorando  
190 foram justificados da seguinte forma: Item b: O cronograma detalhado das atividades  
191 do projeto de tese, indicando as etapas já cumpridas foi resumido a seguinte frase:  
192 "o projeto encontra-se em fase final de coleta de dados, restando aproximadamente  
193 duas semanas para a conclusão". Item d: artigos submetidos para publicação: no  
194 documento de 19 de novembro de 2012, o requerente indica na folha 5, item d, que  
195 os artigos estão em processo de submissão. No encaminhamento da documentação  
196 solicitada (documento datado de 29 de novembro de 2012), o requerente responde  
197 da seguinte maneira a solicitação dos artigos, no item d deste documento: "da forma  
198 que está sendo colocada pela relatora, a presente solicitação não se aplica à

Juliane





199 condição regulamentar do requerente." Item e: relatório detalhado das atividades do  
200 doutorando até o presente momento: o requerente responde da seguinte maneira a  
201 solicitação do relatório: "o doutorando encontra-se em fase final de coleta de dados,  
202 como já foi anteriormente citado". Item g: contestação documentada das informações  
203 levantadas na ferramenta de busca GOOGLE, citadas no processo: o requerente  
204 "considera uma invasão as atividades de representatividade em instituições de  
205 indiscutível valor público e profissional, assim como de cunho assistencialista e  
206 altruista não são pertinentes no momento. É óbvio que as atividades mencionadas  
207 na solicitação da relatora não representam qualquer barreira às atividades de  
208 doutoramento. Entretanto, informamos que algumas atividades citadas são  
209 equivocadas ou são inexistentes; isso é possível quando se buscam ferramentas  
210 como o Google e que em nada combinam com o ambiente acadêmico". A  
211 documentação solicitada ao Orientador e ao Chefe do Departamento, até o presente  
212 momento da redação deste parecer não foi apresentada. **Parecer:** a documentação  
213 apresentada não fornece informações que o Doutorando apresentou progressos no  
214 seu projeto de tese. Os artigos em submissão indicados pelo requerente no  
215 documento de 19 de novembro de 2012, na folha 5, item d, não foram apresentados.  
216 Segundo os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação  
217 Física, no seu regimento interno, artigo 55º, para se submeter a defesa de tese, o  
218 aluno deverá: 1. Ter aprovado o seu projeto no Comitê de Ética em Pesquisa; 2. A  
219 publicação e duas submissões em periódicos indexados na área com estrato igual  
220 ou superior a B1 (Qualis/CAPES); 3. Os artigos devem guardar relação com a tese e  
221 serem publicados com o orientador. Dos três critérios definidos no regimento,  
222 apenas o primeiro critério foi cumprido, segundo informações do Comitê de Ética. Os  
223 demais critérios não são atendidos e/ou comprovados. Ressalta-se que para cumprir  
224 o cronograma apresentado pelo próprio requerente, a tese deverá ser entregue até  
225 23 de janeiro, para ser apreciada pelo Colegiado, assim como o artigo publicado  
226 (Qualis  $\geq$  B1), de acordo com os critérios do Programa. Nem o relatório indicando a  
227 finalização da redação da tese, nem os artigos foram apresentados. Em relação aos  
228 demais documentos, informo que na página eletrônica da PRPPG (uma informação  
229 de âmbito acadêmico) consta que o curso de especialização em Treinamento  
230 Esportivo é coordenado pelo doutorando Julimar Pereira (documento em anexo).  
231 Com base nos fatos apresentados e devido a ausência da documentação solicitada,  
232 recomendo o desligamento imediato do doutorando Julimar Luiz Pereira do  
233 programa de Pós-Graduação em Educação Física." Após a leitura do seu relato a  
234 Conselheira disse que recebeu no dia 18 de dezembro e-mail do orientador do  
235 doutorando Julimar respondendo aos questionamentos da seguinte forma: a) o  
236 desenvolvimento do projeto de Tese: a qualificação do doutorando foi devidamente  
237 aprovada pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação  
238 Física em 04/06/2012 e que o Projeto foi devidamente aprovado pelo Comitê de





239 Ética de Pesquisa em Seres Humanos do Setor de Ciência da Saúde da UFPR, em  
240 06/08/2012; b) quanto às etapas do cronograma do Projeto de Tese o orientador  
241 afirma que em reunião do Colegiado de 04/06/2012 foi aprovada a qualificação do  
242 doutorando e o cronograma do projeto de Tese, que está sendo devidamente  
243 cumprido, e que nesta data também foi estabelecido que o doutorando faria sua  
244 defesa em fevereiro de 2013; c) sobre o pedido de prorrogação para a conclusão do  
245 doutorado, foi em função ao descumprimento da Coordenação do Programa no  
246 estabelecido na reunião de 04/06/2012, com relação ao cronograma do projeto de  
247 Tese. Colocado o assunto em discussão, o professor Sérgio Gregório pediu a  
248 palavra para afirmar que o Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física  
249 aprovou em junho de 2012 o projeto de qualificação do doutorando Julimar Pereira,  
250 em que consta o cronograma de trabalho com data prevista para defesa em  
251 fevereiro de 2013. Disse que o doutorando está cumprindo o disposto no regimento  
252 interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física no que diz respeito à  
253 submissão e publicação de artigos. Lembrou ainda que a atual versão do Regimento  
254 do referido Programa não se aplica ao doutorando Julimar Luiz Pereira. Após  
255 algumas considerações o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por  
256 maioria de votos, com 16 votos a favor do parecer da relatora e um voto contrário.  
257 **2.10- Proc. nº 045582/2012-27.** Recurso à decisão do Colegiado do Programa de  
258 Pós-Graduação em Educação Física, do professor Tácito Pessoa de Souza Junior,  
259 do Departamento de Educação Física. Pedido de vistas pela Conselheira professora  
260 Maria Regina Torres Boeger. **2.11- Proc. nº 030518/2012-41.** Solicitação de  
261 alteração de Regime de Trabalho do professor Edson Antonio Tanhoffer, do  
262 Departamento de Anatomia de 20 horas para 40 horas DE. Em 30/07/2012 o  
263 professor Edson Antonio Tanhoffer encaminha solicitação de mudança de regime de  
264 trabalho de 20 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva. A presente solicitação  
265 foi apreciada na esfera departamental em 24/10/2012, onde o Departamento decide  
266 "após estas e outras considerações feitas, optou-se por votar o mérito da solicitado  
267 do professor Edson Tanhoffer..." (fls.71-72). O relator, professor Luiz Claudio  
268 Fernandes, louvou a iniciativa do Departamento de Anatomia em começar a mudar  
269 seu foco meramente academicista, que é importante, para também adensar a massa  
270 crítica de alguns professores DE do Departamento e assim iniciar a gestação de  
271 uma futura unidade de investigação Lato Sensu. Na sequência emitiu parecer  
272 favorável à solicitação de mudança de regime de trabalho do professor Edson  
273 Antonio Tanhoffer, no tocante ao mérito. Colocado o assunto em discussão, a  
274 professora Claudia Sallai pediu a palavra e na qualidade de Coordenadora do Curso  
275 de Graduação em Ciências Biológicas disse que em 2008 o Curso de Ciências  
276 Biológicas sofreu uma reformulação curricular. Entre as disciplinas do novo currículo  
277 o professor Edson Antonio Tanhoffer participa da BIO010, Anatomia e Histologia  
278 Comparada, disciplina ministrada por professores dos Departamentos de Anatomia e

folha em  
EP  
R





279 Biologia Celular. Em conversa com os chefes de Departamento, professores Édison  
280 Luiz Prisco e Ivo Hartmann, disse que já havia comunicado que estava tendo um  
281 represamento e que para 2013, além dos alunos ingressos pelo Vestibular, o Curso  
282 teria um aumento de cinco alunos no matutino e vinte e nove para o noturno,  
283 ingressos pelo PROVAR. Comentou que, provavelmente, para atender esta  
284 demanda, serão necessárias turmas em turno e/ou períodos especiais; e que o  
285 professor Edson Antonio Tanhoffer já mostrou interesse em quaisquer dessas  
286 situações para colaborar com a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Além  
287 dessa disciplina, informou que o referido professor participa em Tópicos Integrados  
288 de Anatomia e Fisiologia, disciplina ofertada para o matutino e noturno, com grande  
289 aceitação pelos alunos, pois além de graduado em medicina e licenciado em  
290 Ciências Biológicas, com mestrado e doutorado em áreas básicas do conhecimento,  
291 o professor apresenta o perfil desejado para ministrar esta disciplina. Disse que no  
292 Conselho Temático foi mostrado uma preocupação pela Coordenação, em aumentar  
293 o número de professores dispostos a oferecer estágios e orientar alunos em  
294 monografias e trabalhos de conclusão, tanto para o matutino, mas principalmente  
295 para o noturno. Ressaltou que esta é uma necessidade, pois o Curso já terá uma  
296 primeira turma de formandos para o ano de 2013. Disse que o professor Edson  
297 Tanhoffer já orienta uma aluna do turno noturno em seu trabalho de conclusão de  
298 curso, e com a mudança em seu regime de trabalho, o comprometimento do colega  
299 será ainda maior. Além disso, destacou que neste ano em Edital PIBID, o Curso teve  
300 quatro projetos classificados, entre eles um do referido professor. Salientou que com  
301 o aumento do número de professores em regime de dedicação exclusiva, hoje com  
302 apenas cinco docentes, como mesmo enfatizou o professor Luiz Claudio, o  
303 Departamento terá condições de organizar cursos *Lato Sensu*, permitindo uma maior  
304 inserção do Departamento de Anatomia nas políticas setoriais e da Universidade.  
305 Disse que a oportunidade do Departamento em contar com um biólogo e em regime  
306 de dedicação exclusiva, seja um fato inédito na história do Departamento. Pedeu  
307 empenho do Conselho Setorial e em particular do Departamento de Anatomia para  
308 viabilizar o pedido do professor, fato que na opinião da Coordenação, só trará  
309 benefícios, não só para o Curso de Ciências Biológicas, mas também aos Cursos  
310 atendidos pelo Departamento de Anatomia. Colocado o parecer do relator em  
311 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **2.12- Proc. nº 015245/2012-13.**  
312 Terceira etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da professora  
313 Olga Meiri Chaim, do Departamento de Biologia Celular. A comissão avaliadora foi  
314 composta pelos professores Paulo Cesar Barauce Bento, indicado pela PROGRAD,  
315 Célia Regina Cavichiollo, indicada pela chefia do Departamento de Biologia Celular e  
316 Djanira Aparecida da Luz Veronez, indicada pela Coordenação do Curso de  
317 Biomedicina. A comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima à professora Olga  
318 Meiri Chaim. Tal resultado foi aprovado na 344ª Reunião Plenária do Departamento

fev/13





319 de Biologia Celular, e também aprovado na 10ª reunião do Colegiado do Curso de  
320 Biomedicina. Considerando que o processo encontra-se de acordo com a legislação  
321 vigente, a relatora, professora Marta Margarete Cestari, emitiu parecer favorável à  
322 homologação do resultado da terceira etapa da avaliação de desempenho em  
323 estágio probatório da professora Olga Meiri Chaim. Colocado o assunto em  
324 discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **2.13–**  
325 **Proc. nº 009205/2012-24.** Primeira etapa da avaliação de desempenho em estágio  
326 probatório da professora Janaina Menezes Zanoveli, do Departamento de  
327 Farmacologia. A comissão avaliadora foi composta pelos professores Djanira  
328 Aparecida da Luz Veronez, indicada pela PROGRAD, Roberto Andreatini, indicado  
329 pela chefia do Departamento de Farmacologia e Maria Berenice Reynaud Steffens,  
330 indicada pela Coordenação do Curso de Biomedicina. A comissão avaliadora  
331 atribuiu pontuação máxima à professora Janaina Menezes Zanoveli. Tal resultado foi  
332 aprovado na 392ª Reunião Plenária do Departamento de Farmacologia, e também  
333 aprovado na 10ª reunião do Colegiado do Curso de Biomedicina. Considerando que  
334 o processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Ivo  
335 Hartmann, emitiu parecer favorável à homologação do resultado da primeira etapa  
336 da avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Janaina Menezes  
337 Zanoveli. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi  
338 homologado por unanimidade. **2.14– Proc. nº 032486/2012-19.** Terceira etapa da  
339 avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Diogo Ricardo Bazan  
340 Ducatti, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. A comissão  
341 avaliadora foi composta pelos professores José Roberto Guérios, indicado pela  
342 PROGRAD, Joana Léa Meira Silveira, indicada pela chefia do Departamento de  
343 Bioquímica e Biologia Molecular e Lupe Ale Furtado, indicada pela Coordenação do  
344 Curso de Biomedicina. A comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima ao  
345 professor Diogo Ricardo Bazan Ducatti. Tal resultado foi aprovado na 380ª Reunião  
346 Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, e também aprovado  
347 na 10ª reunião do Colegiado do Curso de Biomedicina. Considerando que o  
348 processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Gedir  
349 de Oliveira Santos, emitiu parecer favorável à homologação do resultado da terceira  
350 etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Diogo  
351 Ricardo Bazan Ducatti. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o  
352 mesmo foi homologado por unanimidade. **2.15– Proc. nº 035675/2012-43.** Terceira  
353 etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Edson  
354 Antonio Tanhoffer, do Departamento de Anatomia. A comissão avaliadora foi  
355 composta pelos professores Leda Satie Chubatsu, indicada pela PROGRAD, Vania  
356 Pais Cabral, indicada pela chefia do Departamento de Anatomia e Ana Lúcia  
357 Tararthuch, indicada pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. A  
358 comissão avaliadora atribuiu pontuação máxima ao professor Edson Antonio


Fabiano  
EP  

















359 Tanhoffer. Tal resultado foi aprovado *ad-referendum* da Reunião Plenária do  
360 Departamento de Anatomia, e aprovado na 5ª reunião do Colegiado do Curso de  
361 Ciências Biológicas. Considerando que o processo encontra-se de acordo com a  
362 legislação vigente, a relatora, Ely de Fátima Rodrigues de Oliveira, emitiu parecer  
363 favorável à homologação do resultado da terceira etapa da avaliação de  
364 desempenho em estágio probatório do professor Edson Antonio Tanhoffer. Colocado  
365 o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por  
366 unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes:  
367 1) Termo individual de participação em projeto da professora Raquel Rejane Bonatto  
368 Negrelle, do Departamento de Botânica, para execução do projeto "Análise Técnico-  
369 Científica e Estudos Epidemiológicos da População nas Áreas de Atuação da  
370 Petrobrás-SIX"; 2) Editais FDA 2013: o Comitê Gestor do FDA – Fundo de  
371 Desenvolvimento Acadêmico está elaborando a redação dos Editais 2013 e reiterou  
372 a importância do Planejamento das Unidades e que a página [www.proplan.ufpr.br](http://www.proplan.ufpr.br)  
373 está a disposição para hospedar arquivos do planejamento de Unidades, o que lhes  
374 aufere maior visibilidade pública: [www.proplan.ufpr.br/home/CPI/ArquivosPDI.php](http://www.proplan.ufpr.br/home/CPI/ArquivosPDI.php).  
375 Solicitou ampla divulgação do presente documento que já foi enviado às chefias de  
376 Unidades. Em seguida o professor Luiz Claudio Fernandes passou a palavra para a  
377 professora Ana Vitória Fischer da Silva, representante do Setor de Ciências  
378 Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para expôr  
379 ao Conselho Setorial o parecer do Conselheiro Wilson Alcântara Soares,  
380 apresentado na reunião do CEPE-Pleno em 14/12/2012, onde é relator de vistas do  
381 processo 026480/2012-11 que trata do Cancelamento do Edital 165/12-PROGEPE,  
382 Concurso Público para área de Educação Física – Prevenção de Acidentes e  
383 Primeiros Socorros. O professor Luiz Claudio disse que por estar diretamente  
384 envolvido irá se retirar da reunião, passando a presidência ao professor Fernando  
385 Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Em seguida o  
386 professor Luiz Claudio Fernandes passou a palavra para a professora Ana Vitória  
387 Fischer da Silva, representante do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho  
388 de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para expôr ao Conselho Setorial o parecer  
389 do Conselheiro Wilson Alcântara Soares, apresentado na reunião do CEPE-Pleno  
390 em 14/12/2012, onde é relator de vistas do processo 026480/2012-11 que trata do  
391 Cancelamento do Edital 165/12-PROGEPE, Concurso Público para área de  
392 Educação Física – Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. O professor Luiz  
393 Claudio disse que por estar diretamente envolvido irá se retirar da reunião, passando  
394 a presidência ao professor Fernando Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor de  
395 Ciências Biológicas. A professora Ana Vitória disse a abertura do concurso para a  
396 área de conhecimento em Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros foi  
397 aprovada na 3ª Câmara do Conselho Setorial e o chefe do Departamento de  
398 Educação Física, professor Tácito, pediu, junto ao CEPE, o seu cancelamento. O

*Adriano*  
*EP*





399 relator original, Conselheiro professor André Ribeiro Giamberardino deu  
400 indeferimento ao pedido do professor Tácito, tendo o Conselheiro professor Wilson  
401 Alcântara Soares solicitado vistas do processo. No seu parecer, apresentado em  
402 reunião do CEPE realizada no dia 14/12/2012, o professor Wilson fez uma série de  
403 pontuações, alegando que o Conselho Setorial não poderia ter se manifestado  
404 enquanto 3ª Câmara e que as atas constantes do processo foram adulteradas, uma  
405 vez que o texto que consta na Ata não é igual ao que consta no extrato de Ata. A  
406 professora Ana Vitória comentou que desde o ano de 2008 vários concursos foram  
407 aprovados em Câmaras Setoriais e referendados no Conselho Setorial-Pleno. Disse  
408 que se sentiu muito desconfortável e está trazendo esse fato ao Conselho Setorial  
409 para conhecimento. Comentou que a reunião do CEPE continuará amanhã e que  
410 gostaria de levar uma posição deste Conselho. Na sequência, o professor Sérgio  
411 Gregório disse que como a origem do processo é do Departamento de Educação  
412 Física, pediu licença para se retirar por não se sentir confortável participar desta  
413 discussão. Continuando, a professora Ana Vitória leu um trecho do parecer do  
414 relator Wilson: "Em apenas 3 dias úteis, quinta, sexta e segunda-feira, foram feitas  
415 algumas deliberações e encaminhamentos à PROGEPE, louve-se a agilidade, mas  
416 isto somente seria louvável se todas as etapas pertinentes tivessem sido cumpridas,  
417 não houve deliberação no Setorial, mesmo tendo havido uma reunião ordinária na  
418 sexta-feira, dia 25 de maio. Entendemos que o tema não foi colocado na ordem do  
419 dia intencionalmente, o processo de abertura de Concurso Público não poderia ter  
420 prosseguimento nos encaminhamentos sem a aprovação do Conselho Setorial. Isto  
421 compromete a lisura do processo administrativo, entendemos que todos os  
422 Conselheiros do Setorial tiveram os seus direitos de eventuais esclarecimentos e até  
423 mesmo de pedido de vistas cerceados. A não inserção deste processo administrativo  
424 em pauta de Conselho Setorial pode caracterizar que não foi cometido ato de ofício,  
425 o que, a considerar o Art. 319 do Decreto-Lei 2848/40, é prevaricação." Também fez  
426 a leitura onde o Conselheiro Wilson alega falsidade ideológica: "Evidentemente que  
427 este é um caso em que o ato deve ser anulado, pois o extrato da Ata não reflete a  
428 totalidade do que foi discutido e que subsidiou a decisão tomada pelo Conselho  
429 Setorial. A análise completa da discussão que de fato ocorreu pode levar revisores,  
430 por exemplo este Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão e, em recurso, o  
431 Conselho Universitária, a alterar uma decisão anteriormente tomada, mas que  
432 poderia ser prejudicada em função de um extrato de Ata que perde a legitimidade  
433 por ser, no nosso entender, ilegal, pois omitiu fatos relevantes. Isto é inadmissível no  
434 Serviço Público. O nosso entendimento é baseado no Art. 299 do Código Penal, a  
435 saber: Falsidade ideológica". O professor Fernando Mezzadri disse que essas  
436 declarações são pesadas e fortes contra a Direção, a secretária e o Conselho  
437 Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Vários conselheiros se manifestaram,  
438 demonstrando sua indignação frente ao parecer do professor Wilson, considerando





439 o mesmo leviano. A professora Claudia Sallai ressaltou que precisa ter um empenho  
440 para resolver esses problemas, pois está gerando um desgaste do Conselho  
441 Setorial, que está sendo arrolado numa acusação gravíssima. Propôs elaborar um  
442 documento encaminhado ao CEPE no sentido de esclarecer ao professor Wilson e  
443 ao próprio CEPE, principalmente referente ao item "g", que alega que a 3ª Câmara  
444 do Setor de Ciências Biológicas não é fórum legítimo para aprovar, em definitivo,  
445 Concurso Público. Com a concordância dos Conselheiros foi elaborado um  
446 documento para ser encaminhado ao CEPE, o qual segue transcrito: "O Conselho  
447 Setorial de Ciências Biológicas é composto por 10 departamentos, 3 cursos de  
448 Graduação (Ciências Biológicas, Educação Física e Biomedicina), 3 representantes  
449 discentes, dois servidores técnicos administrativos e um representante do Fórum de  
450 Coordenadores de PG. Com relação ao assunto destacado pelo relator Wilson  
451 Alcântara Soares, os conselheiros do Setor não se sentiram em nenhum momento  
452 cerceados sobre as decisões realizadas nas câmaras, visto serem relatadas nos  
453 plenos e tais relatos submetidos a apreciação em reunião ordinária. As câmaras  
454 representam o fórum legítimo, reconhecidas pelo Pleno do Conselho Setorial de  
455 Ciências Biológicas, no intuito de agilizar a tramitação dos processos, tendo  
456 atribuição à apreciação de diversos processos inclusive de abertura de Concursos  
457 Públicos. Visto que as decisões ocorridas nas câmaras são apreciadas no Conselho  
458 Setorial Pleno não causam óbice ao regimento do Setor. Esta prática de abertura de  
459 concursos vem ocorrendo desde a criação das câmaras (2008), inclusive para outros  
460 realizados para o Departamento de Educação Física (ATAS em Anexo). Com  
461 relação ao extrato de ATA, o Conselho entende que não houve intencionalidade de  
462 supressão de nenhum detalhe importante, mas apenas uma síntese do assunto  
463 discutido com a conclusão aprovada no Pleno. As falas individualizadas dos  
464 Conselheiros estão nas ATAS originais que estão disponíveis na página do Setor de  
465 Ciências Biológicas da UFPR. Esperamos neste sentido ter contribuído no  
466 esclarecimento de algumas indagações que dizem respeito às competências e da  
467 lisura do Conselho do Setor de Ciências Biológicas." Também a secretária do Setor,  
468 redigiu o seguinte documento, o qual segue transcrito: "Sobre o parecer do relator de  
469 vistas Wilson Alcântara Soares, relativo ao processo 026480/2012-11,  
470 Cancelamento Edital 165/12-PROGEPE concurso Público Educação Física, as  
471 servidoras técnico-administrativas da secretaria da Direção do Setor, que  
472 secretariam as reuniões do Conselho Setorial (Câmaras e Pleno) e redigem os  
473 extratos de atas e as Atas dessas reuniões, sentem-se profundamente ofendidas e  
474 constrangidas pela insinuação infundada do professor Wilson, como supressão de  
475 fatos ocorridos e falsidade ideológica. No exercício da função de secretária das  
476 reuniões do Conselho Setorial prevalece a lisura e clareza dos fatos, e, para dar  
477 agilidade na tramitação dos processos os mesmos são encaminhados com extrato  
478 de ata sem constar as discussões. Essas constam nas atas originais que são






479 encaminhadas 48 horas antes da Reunião (Câmara ou Pleno) para leitura prévia e  
480 posterior aprovação, tendo os Conselheiros total liberdade para sugerir alterações.  
481 Assim, o juízo de valor feito pelo Conselheiro Relator através do seu parecer, deve  
482 ser estendido às demais secretarias deste Setor e de outros Setores da UFPR, pois  
483 tal procedimento é comum, cuja finalidade é conter o objeto da ordem do dia e a  
484 decisão final sobre a matéria." Nada mais havendo a tratar e ninguém mais  
485 querendo fazer uso da palavra, o professor Fernando Marinho Mezzadri, Presidente,  
486 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente  
487 ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro dos Santos, Secretária do Setor, a qual  
488 após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 19 de  
489 dezembro de 2012.



Thales R. G. G. G.




Fernando C. T. T.  
Martins Andrade




Cláudia Vanessa Cavalheiro dos Santos

Maria Regina Ferrera da Costa  
Djanira Aparecida da Luz Jeronéz  
Joice Maria Facco Stefanillo  
Fabiane Kauffer Alves  
Claudia S. S. S.



Fabiane Kauffer Alves



Cláudia Vanessa Cavalheiro dos Santos